

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 008 (22/04/2020)

Segue a resposta ao questionamento referente ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020**:

1 – QUESTIONAMENTO: Deverão ser cotados quantos dias para fornecimento de vale transporte e vale alimentação, visto que a média de dias uteis é de 21 dias.

RESPOSTA: Segundo recomendações do controle interno, a praxe é de 21 dias.

2 - QUESTIONAMENTO: Qual empresa executa os serviços atualmente para o Grupo 1?

RESPOSTA: O questionamento não guarda relevância com os aspectos técnicos, econômicos ou jurídicos do edital. Os contratos administrativos do Conselho Federal de Enfermagem são todos públicos e essas informações podem ser obtidas pelas vias de acesso à informação.

3. QUESTIONAMENTO: A empresa contratada é que será responsável pela compra e emissão das passagens, tanto nacionais, quanto internacionais?

RESPOSTA: Sim, a contratada deverá arcar com os encargos trabalhistas de seus funcionários.

Obs.: O esclarecimento encontra-se disponível no site do Conselho Federal de Enfermagem (www.cofen.gov.br) e no site do Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>).

Atenciosamente,

ROGÉRIO WOLNEY LEITE
Pregoeiro